PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 433/GP/TRT 19ª, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE**:**

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 2º da Portaria nº. 850/GP/TRT 19ª, de 28/12/2018, que colocou a servidora **Fabiana Teixeira de Moura**, Analista Judiciária, à disposição da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio do Patrimônio da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Coordenadoria de Controle Interno para a Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 12, ambos de 02/12/2020.